



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 14 de junho de 2024 - Ano14 - Edição 1672-A



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP
Processo Digital 18.491/2024

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, torna pública a Convocação para Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP), conforme exigência da Lei Federal nº 14133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.086/2024 em seu Art. 8º.

Essa Secretaria realizará processo licitatório na modalidade dispensa, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total com cobertura compreensiva, isto é, seguro total contra colisão, incêndio, roubo ou furto, e com assistência 24 (vinte e quatro) horas, além de cobertura para os condutores, passageiros e terceiros, de veículos pertencente à frota municipal e utilizada como viatura pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil., conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (TR).

O processo licitatório da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Sumaré é o qual será órgão gerenciador e gestor da Ata de Registro de preços.

Os valores unitários registrados nessa IRP e indicado no Termo de Referência (TR) são preliminares, podendo divergir do estimado publicado no edital.

Poderão participar dessa intenção de registro de preços, órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal.

O prazo para manifestação da Intensão do Registro de Preços (IRP) é de 08(oito) dias úteis, a contar dessa publicação.

Aos interessados solicitar o termo de Referência via e-mail, através do endereço eletrônico bertolo145@hotmail.com

Aos interessados em integrar a futura Ata de Registro de Preços, como participantes, solicitamos que seja encaminhado ofício endereçado à secretaria de Serviços Públicos, por meio do endereço eletrônico: defesacivil@sumare.sp.gov.br, informando os itens, as quantidades e local de entrega.

Sumaré, 14 de junho de 2024.

Demétrio Mateus Moreira
Secretario Municipal de Proteção e Defesa Civil

ATO nº. 229/24 LP
De 14 de junho de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12851/21

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) FERNANDA PURCINO RAMOS NASCIMENTO, R.G. 2972855798, matrícula nº 13382, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 17 de junho de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 230/24 LP
De 14 de junho de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 5139/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ELISANGELA APARECIDA NOGUEIRA FERNANDES, R.G. 29.437.623-9, matrícula nº 9345, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 17 de junho de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 231/24 LP
De 14 de junho de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 11356/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA HELENA FERREIRA HAUCK, R.G. 47.927.952-4, matrícula nº 17839, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 17 de junho de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 232/24 LP
De 14 de junho de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 3700/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LAYLA COLOGNESI PEREIRA DA SILVA STUAN, R.G. 44.322.964-8, matrícula nº 17804, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 17 de junho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

ATO nº. 233/24 LP
De 14 de junho de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 394/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUIS CARLOS GONÇALVES, R.G. 191413239, matrícula nº 12110, cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 17 de junho de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 234/24 LP
De 14 de junho de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 27933/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DE MELO SANCHES, R.G. 27.288.807-2, matrícula nº 17105, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 17 de junho de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 235/24 LP
De 14 de junho de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 17260/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARILZA FONSECA DE SOUZA, R.G. 309610291, matrícula nº 19525, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 14 de junho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 236/24 LP
De 14 de junho de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 14768/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ESMERALDA CRISTIANE VAUGHAN ROSSI, R.G. 19.272.794-1, matrícula nº 7737, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 17 de junho de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 237/24 LP
De 14 de junho de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 21301/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) GEREMIAS TIOFILO PEREIRA JUNIOR, R.G. 19.958.355-9, matrícula nº 8746, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 17 de junho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 238/24 LP
De 14 de junho de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 32395/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) IVONE PAULA MAJAROWSKY, R.G. 13.088.599, matrícula nº 18559, cumprir licença prêmio sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso retroativo a partir de 11 de junho de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 239/24 LP
De 14 de junho de 2024.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 3712/24

RESOLVE:

Retificar ato nº 225/24 do (a) servidor (a) IARA DE SOUZA BUENO, matrícula 17823, para que onde constou “cumprir licença prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 03 de junho de 2024, fique constando cumprir licença prêmio de 10 (dez) dias em descanso a partir de 03 de junho de 2024 e os 80 (oitenta) dias restantes em momento oportuno”, conforme pedido de exoneração por vacância.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 240/24 LP
De 14 de junho de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 19775/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) EDUARDO FOFFANO NETO, R.G. 12.548.504, matrícula nº 5754, cumprir licença prêmio sendo 10 (dez) dias em descanso retroativo a partir de 03 de junho de 2024 e os 20 (vinte) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP



Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº 31 – Folha 26
11 de junho de 2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 12.208, de 26 de abril de 2024, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

| Nº DO PROCESSO | RESULTADO | PLACA |
|----------------|------------|----------|
| 0291/2024 | INDEFERIDO | DSO-2433 |
| 0284/2024 | INDEFERIDO | FEQ-7450 |
| 0319/2024 | DEFERIDO | FVC-9045 |
| 0320/2024 | DEFERIDO | FVC-9045 |
| 0282/2024 | DEFERIDO | LSU-6E02 |
| 0283/2024 | DEFERIDO | LSU-6E02 |
| 0277/2024 | DEFERIDO | ETB-8943 |
| 0281/2024 | DEFERIDO | CUM-7147 |
| 0278/2024 | DEFERIDO | LML-4A31 |
| 0275/2024 | DEFERIDO | DIV-8133 |
| 0276/2024 | DEFERIDO | FGR-2407 |

Carla Carvalho Vensel
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº32– Folha 27
13 de Junho de 2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 12.208 de 26 de abril de 2024, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

| Nº DO PROCESSO | RESULTADO | PLACA |
|----------------|------------|---------|
| 0323/2024 | DEFERIDO | FVC9045 |
| 0322/2024 | DEFERIDO | FVC9045 |
| 0321/2024 | DEFERIDO | FVC9045 |
| 0290/2024 | INDEFERIDO | CNA6421 |
| 0297/2024 | INDEFERIDO | CGS2567 |
| 0300/2024 | INDEFERIDO | EVY9F06 |
| 0302/2024 | INDEFERIDO | EVY9F06 |
| 0303/2024 | INDEFERIDO | EAW0653 |
| 0301/2024 | INDEFERIDO | EVY9F06 |
| 0268/2024 | INDEFERIDO | DJP7155 |
| 0305/2024 | DEFERIDO | BUG9768 |
| 0306/2024 | DEFERIDO | LUP6G47 |

Carla Carvalho Vensel
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

PORTARIA Nº 831, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor para responder como Agente de Contratação e Gestor de Contratos do Instituto Assistencial do Município de Sumaré – IAMS.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o artigo 7º da Resolução 01/2023, que regulamenta a Lei 14.133/21;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 18316/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa o servidor AMILTON HOFFMANN, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.904.187-8, para responder como Agente de Contratação e Gestor de Contratos do Instituto Assistencial do Município – IAMS, com efeito retroativo a 14 de abril de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 832, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Exonera a pedido, servidora concursada em razão da posse em outro cargo público inacumulável, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os termos do Artigo 64, inciso VIII, da Lei Municipal 4.967/10;

Considerando os elementos constantes do protocolado PMS nº 18337/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido, a servidora pública ROSANGELA MIGUEL DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. 25.282.647-4, matrícula 14663-1, em virtude de aprovação em outro cargo inacumulável, declarando a vacância do cargo público ocupado de FISCAL MUNICIPAL, REF. PMS24, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 64, inciso VIII da Lei Municipal nº 4.967/10, com efeito retroativo a 12 de junho de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Leis, Decretos e Portarias



PORTARIA Nº 833, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Substitui membro do Conselho Administrativo do Instituto Assistencial do Município de Sumaré - IAMS. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando pedido de exoneração da conselheira eleita, Sra Geni Aparecida Noveleto Jordão;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 18328/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir no Conselho Administrativo do Instituto Assistencial do Município de Sumaré – IAMS, a conselheira titular eleita Sra. Geni Aparecida Noveleto Jordão pela suplente eleita Sra. Roseli Alves Silveira, ficando assim constituído com os seguintes membros titulares e suplentes:

| | |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| Conselheiros Eleitos: | Suplentes Eleitos: |
| Amilton Hoffmann | Valdomiro Villis Klava |
| Herman Yanssen | Priscila Baptista Ciriaco |
| Roseli Alves Silveira | Mara Silvia Basso Favero Cometti |
| Devair Lupes Fabiani | Leonardo Dias Porto |
| Jaci do Nascimento Monteiro Batista | |

Art. 2º - Em face do disposto no Artigo 6º, § 1º da Lei Municipal nº 3906/03, fica designado para Presidente do Instituto Assistencial do Município de Sumaré - IAMS, o Sr. Amilton Hoffmann, conforme em Portaria nº 289, de 21 de março de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 834, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Exonera a pedido, servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor MARCUS VINICIUS ROSSLER DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade RG nº26.218.118-6, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE AUDITORIA E CONTADORIA, REF PMS-03, subordinado a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, a partir de 14 de junho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 835, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 16372/19. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações; Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16372/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16372/19, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Erika Lucchini Lopes Borges
- Fernanda Cristina Ferreira Moranza

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de junho 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS - SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 836, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Desliga servidora celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95, nº 3095/97, nº 4830/09 e a Lei Municipal nº 7248/24,

Considerando os elementos constantes no Protocolado nº 17870/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora MARIA APARECIDA YANSSEN CAPELATO, matrícula 3807-1, RG nº 5.604.265, lotada na função de SUPERVISOR MUNICIPAL DE ENSINO A, REF. MG38, que ora declarada vaga, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 95%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo serão devidos a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS - SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 837, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JAIR RODRIGUES DIAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.413.269-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, com efeito retroativo a 03 de junho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 838, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS ALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.418.865-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Convênios e Projetos Especiais, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 03 de junho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 839, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria nº 693, de 17 de maio de 2024, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 14 de junho de 2024, a Portaria nº 693, de 17 de maio de 2024, de RICARDO ADARIO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.872.527-1, lotado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Sustentabilidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de junho de 2024 Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 840, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, SABRINA ZAN DE ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 59.594.377-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar dos Animais, a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ